



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 14

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 14, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores e CONSIDERANDO a vacância no cargo de Coordenador Escolar das escolas de abrangência da CREDE, conforme anexo I , torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0478/2013, de 28 de maio de 2013, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das escolas constantes no anexo I desta Chamada Pública, quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 001/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e retificadores, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria 0478/2013, de 28 de maio de 2013.

1.2 Não poderão participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da Crede 14, localizada na Rua Professor Cavalcante, 449 – Centro, CEP: 63.600-000 – Município: Senador Pompeu – CE, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de 31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2014, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, considerando os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE;
- c) O candidato que havendo sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores deverá apresentar declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 14

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das escolas constantes no anexo I desta Chamada Pública, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) de cada escola, com a participação da Crede 14.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na sede da Crede 14, no dia 11 de fevereiro de 2014, conforme agendamento prévio do horário por ocasião da inscrição.

2.3 Na entrevista serão analisados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão;
- b) Noções Básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais;
- c) Domínio de estratégias de gestão para resultados;
- d) Conhecimento acerca dos programas e projetos educacionais do Estado;
- e) Liderança, comunicabilidade e criatividade.

2.4. Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 0 a 10;

2.5. Além da entrevista, será considerada a média obtida pelo candidato na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013, sendo acrescida uma pontuação a partir da escala a seguir:

INTERVALO DE NOTAS	PONTUAÇÃO
110 – 132	4
133 – 155	6
156 – 178	8
179 – 200	10

2.6 Será escolhido o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos da entrevista, acrescida a pontuação referente ao item 2.5;

2.7. Ocorrendo o empate entre os candidatos será indicado aquele que tiver obtido maior média na Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares para provimento dos cargos em Comissão de Coordenador e Diretor nas escolas da rede pública estadual/2013. Ocorrendo novo empate, o critério de desempate deverá privilegiar aquele que obtiver maior pontuação na entrevista.

2.8 A divulgação do resultado será no dia 12 de fevereiro de 2014 na página da Crede 14

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 14 – Rua Professor Cavalcante, – Centro
Senador – Ceará – Cep: 63.600-000 – Fone: Fax: (88) 344981981/3449-8114



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 14

(<http://www.crede14.seduc.ce.gov.br>).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;
- 3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;
- 3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.450 de 24 de setembro de 2008;
- 3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Crede 14 em articulação com a área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Senador Pompeu , 29 de janeiro de 2014

Maria Erenice dos Santos Barros
Coordenadora da Crede 14



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 14

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE
COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	FUNÇÃO	VACÂNCIA
Milhã	EEM Euclides Pinheiro de Andrade Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, S/N Centro (88) 3529-1226	Coordenador Escolar	1
Solonópole	EEM Fenelon Rodrigues Av. Prefeito José Sifredo Pinheiro, 212 (88) 3518-1300		1
Irapuan Pinheiro	EEM Joaquim Josué da Costa Rua Antonio Assis Pinheiro, S/N Centro (88) 3569-1320		1
Mombaça	EEEP Plácido Aderaldo Fazenda Amontada (88) 3583-3430		1
Piquet Carneiro	EEM Mar. Humberto de Alencar Castelo Branco Rua Pedro Américo Alves, S/N - Alto dos Mais (88) 3516-1261		1
Senador Pompeu	EEEP de Senador Pompeu Rua Pe. Lino Aderaldo, S/N - Centro (88) 3449-0684 - orelhão		1



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 14

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA NASCIMENTO: _____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____
TEL.RES. _____ CELULAR: _____ EMAIL: _____
RG _____ ORG.EXP. _____ CPF: _____ PIS/PASEP: _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
b)
TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
_____, ____ de _____ de 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CHAMADA PÚBLICA BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, ____ de _____ de 2013

ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO NA CREDE